

COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE

Estudo Técnico Preliminar 24/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64260.007176/2026-51

2. Descrição da necessidade

2.1. Contexto e Diagnóstico do Problema A Fortaleza de Santa Cruz da Barra, sob responsabilidade do Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (AD/1), é um relevante patrimônio histórico-cultural e polo de visitação institucional e pública na Guarnição Militar de Niterói-RJ.

A grande maioria dos guarda-corpos e corrimãos existentes nas rotas de circulação (com destaque para a área da Praça General Rêgo Barros) apresenta severa deterioração estrutural provocada pela exposição contínua e prolongada ao ambiente marinho. Além disso, foram identificados trechos em que esses dispositivos de proteção são inexistentes ou insuficientes para garantir a retenção e a segurança do público.

2.2. Impacto e Riscos da Não Contratação Em 2025, o local registrou o fluxo de 91.549 pessoas, englobando visitantes civis, estudantes, militares e comitivas oficiais. A manutenção da situação atual expõe a Administração e o público usuário aos seguintes riscos:

1. Risco iminente de acidentes e quedas em desníveis ou áreas expostas em razão da falha ou ausência de proteção física;
2. Desatendimento às normas vigentes de acessibilidade e segurança para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
3. Potencial responsabilização civil e administrativa do Estado em caso de acidentes com visitantes nas instalações militares;
4. Agravamento da deterioração das estruturas do sítio histórico, acarretando custos futuros mais elevados para o erário.

2.3. Resultados Pretendidos A contratação dos serviços de reforma, tratamento de guarda-corpos e construção de colunas de apoio em concreto armado visa:

- Sanar as condições de risco e garantir a integridade física dos visitantes e usuários da Fortaleza de Santa Cruz da Barra;
- Adequar os percursos de visitação às exigências de acessibilidade e às diretrizes de preservação do patrimônio histórico;
- Restabelecer a durabilidade dos elementos de proteção contra a corrosão marítima;
- Manter a continuidade e a qualidade das atividades turísticas, culturais e institucionais com a devida segurança.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxerifado	Ten De Moraes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos Técnicos e Escopo dos Serviços A contratação compreende a prestação de serviços de engenharia para reforma e adequação dos elementos de proteção e acessibilidade nas áreas de circulação de visitantes da Fortaleza de Santa Cruz da Barra, devendo abranger as seguintes etapas executivas:

- Desmontagem e remoção do cercado/estrutura atual degradada;
- Tratamento e recuperação das grades e guarda-corpos;
- Construção e estruturação de colunas de apoio em concreto armado;
- Instalação e fixação das grades e guarda-corpos recuperados/adequados;
- Pintura de acabamento e proteção anticorrosiva nos guarda-corpos e colunas de concreto;
- Limpeza final, remoção de entulhos e readequação da área da obra.

4.2. Requisitos de Qualificação e Normas Técnicas

- Observância rigorosa às diretrizes de acessibilidade e segurança estipuladas pelas normas técnicas vigentes (especialmente a ABNT NBR 9050);
- Execução com observância às diretrizes de conservação e preservação do patrimônio histórico-cultural aplicáveis à Fortaleza de Santa Cruz da Barra;
- Emissão e apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, sob responsabilidade do profissional habilitado da contratada;
- Emissão da respectiva Nota Fiscal de prestação de serviços.

4.3. Requisitos de Execução, Prazo e Garantia

- **Fornecimento Integral:** A contratada deverá fornecer todo o material, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada necessários para a completa execução dos serviços;
- **Prazo de Execução:** Os serviços deverão ser concluídos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;
- **Garantia dos Serviços:** Prestação de garantia técnica mínima de 12 (doze) meses contra falhas e defeitos de execução, a contar do recebimento definitivo dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Pesquisa de Preços e Propostas Obtidas Para fins de verificação das condições de mercado, viabilidade econômica e estimativa de custos para a prestação dos serviços de engenharia e manutenção, foram solicitadas propostas comerciais a empresas atuantes no ramo de engenharia e serralheria/estruturas, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Futuris Engenharia e Serviços Ltda (CNPJ: 62.337.943/0001-61):

- **Valor Total:** R\$ 76.268,22 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos);
- **Prazo de Execução:** 45 dias corridos;
- **Garantia:** 12 meses para falhas de execução;
- **Escopo e Condições:** Inclui fornecimento de material, mão de obra, emissão de Nota Fiscal e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

2. Pontal Sub Engenharia Ltda (CNPJ: 26.297.656/001-01):

- **Valor Total:** R\$ 98.454,40 (noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);
- **Prazo de Execução:** 45 dias corridos;
- **Garantia:** 12 meses para falhas de execução;
- **Escopo e Condições:** Inclui fornecimento de material, mão de obra, emissão de Nota Fiscal e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

3. Nikit Inox (CNPJ: 18.543.524/0001-94):

- **Valor Total:** R\$ 187.190,08 (com impostos e frete inclusos);
- **Prazo de Execução:** 35 a 40 dias úteis;
- **Garantia:** 06 meses contra defeitos de fabricação ou instalação;
- **Escopo e Condições:** Cotação voltada para estruturas específicas em aço inox 304 polido.

5.2. Análise Técnica e Econômica das Alternativas A análise das propostas demonstra que o mercado local possui capacidade técnica e operacional para suprir integralmente a demanda da Administração. A proposta apresentada pela empresa **Futuris Engenharia e Serviços Ltda** revelou-se a mais vantajosa economicamente, apresentando o menor preço global no valor de **R\$ 76.268,22**.

Ademais, a referida proposta contempla integralmente o escopo técnico necessário (desmontagem, tratamento, construção de colunas em concreto armado, montagem, pintura, limpeza final e emissão de ART), além de oferecer condições de prazo (45 dias corridos) e garantia (12 meses) plenamente alinhadas às necessidades operacionais da Fortaleza de Santa Cruz da Barra.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Solução Técnica Adotada A solução compreende a prestação completa de serviços de engenharia e manutenção para a recuperação, adequação e reforço estrutural dos sistemas de guarda-corpos e corrimãos das áreas de circulação da Fortaleza de Santa Cruz da Barra, com foco prioritário no percurso da Praça General Rêgo Barros.

Para garantir a efetividade, a segurança dos usuários e a durabilidade frente à agressividade do ambiente marinho, a solução abrange de forma integrada as seguintes intervenções:

1. **Desmobilização e Remoção:** Desmontagem cuidadosa das estruturas e cercados atuais comprometidos pela corrosão salina;
2. **Tratamento e Recuperação:** Tratamento anticorrosivo e restauração dos guarda-corpos/grades reaproveitáveis e adequados ao sítio histórico;
3. **Reforço Estrutural:** Construção de colunas de suporte em concreto armado, garantindo a ancoragem necessária e a estabilidade mecânica dos elementos de proteção;
4. **Montagem e Fixação:** Instalação e alinhamento dos guarda-corpos e corrimãos nos pontos críticos e trechos desprovidos de proteção adequada;
5. **Acabamento e Proteção:** Pintura de acabamento e aplicação de revestimento protetivo nas colunas de concreto e nos elementos metálicos;
6. **Sustentabilidade e Entrega:** Limpeza final do canteiro de obras e remoção de entulhos para a devida destinação ambiental.

6.2. Elementos Integrantes da Prestação dos Serviços A solução engloba, em regime de empreitada por preço global, todas as exigências operacionais e formais necessárias para a sua plena execução:

- **Insumos e Logística:** Fornecimento integral de materiais, ferramentas, equipamentos e transporte/frete necessários para a execução na área militar;
- **Recursos Humanos:** Mão de obra qualificada e especializada para serviços de serralharia, construção civil, pintura e limpeza;
- **Responsabilidade Técnica e Regularidade Fiscal:** Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA por profissional habilitado, acompanhada da emissão da respectiva Nota Fiscal de serviços;
- **Garantia da Execução:** Garantia mínima de 12 (doze) meses contra falhas de execução e defeitos operacionais a partir do recebimento definitivo da obra.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Quantitativo e Memorial Descritivo do Objeto A estimativa do quantitativo para a presente contratação foi dimensionada com base no levantamento das áreas críticas e de circulação de visitantes da Fortaleza de Santa Cruz da Barra (com foco na área da Praça General Rêgo Barros), visando suprir integralmente as necessidades de segurança, acessibilidade e preservação do sítio histórico.

O objeto será contratado sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo as seguintes quantidades e especificações dos serviços:

- **Item 01 — Serviço Especializado de Engenharia para Reforma e Instalação de Guarda-Corpos e Colunas de Apoio**

- **Quantidade:** 01 (um) serviço global;
- **Unidade de Medida:** Serviço / Empreitada Global;
- **Composição do Escopo Executivo:**

1. Desmontagem e remoção do cercado e estruturas de proteção atuais degradadas;
2. Tratamento anticorrosivo e recuperação de guarda-corpos e grades;
3. Construção e estruturação de colunas de sustentação em concreto armado;
4. Instalação, fixação e alinhamento das grades e guarda-corpos nas áreas estipuladas;
5. Pintura de acabamento e proteção anticorrosiva nas grades, guarda-corpos e colunas de concreto;
6. Limpeza final da obra e destinação adequada dos resíduos gerados.

7.2. Justificativa do Quantitativo A definição da contratação por lote único/serviço global justifica-se pela interdependência das etapas executivas e pela necessidade de garantir a integridade e padronização do sistema de proteção ao longo de todo o percurso de circulação de público, assegurando a responsabilidade técnica unificada (com emissão de ART) e a entrega completa das instalações prontas para uso em condições de segurança.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 76.268,22

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Metodologia de Apuração e Valor Estimado A estimativa do valor para a presente contratação foi definida com base na pesquisa de preços praticados no mercado, mediante a obtenção de propostas comerciais junto a empresas especializadas do ramo de engenharia e manutenção.

Considerando os critérios de economicidade e modicidade ostentados para a Administração Pública, adotou-se o **menor valor obtido no levantamento de mercado** como parâmetro de referência global para a contratação.

O valor total estimado para a execução integral dos serviços é de **R\$ 76.268,22 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, conforme proposta apresentada pela empresa **Futuris Engenharia e Serviços Ltda** (CNPJ: 62.337.943/0001-61) e cancelada no DIEx nº 3757-EMP/Cmdo AD1.

8.2. Demonstrativo das Cotações de Mercado

- **Futuris Engenharia e Serviços Ltda** (CNPJ: 62.337.943/0001-61): **R\$ 76.268,22** (Menor preço obtido / Valor de referência para a contratação);
- **Pontal Sub Engenharia Ltda** (CNPJ: 26.297.656/001-01): **R\$ 98.454,40** (Proposta comercial de comparação);
- **Nikit Inox** (CNPJ: 18.543.524/0001-94): **R\$ 187.190,08** (Proposta comercial de comparação com frete e impostos inclusos).

8.3. Adequação Orçamentária e Composição dos Custos O valor estimado de **R\$ 76.268,22** contempla a totalidade dos custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, englobando:

- Mão de obra especializada e encargos sociais e trabalhistas;
- Fornecimento integral de materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessários;
- Frete, transporte, mobilização e desmobilização de canteiro de obras;
- Despesas fiscais e tributárias (emissão de Nota Fiscal) e emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA;
- Margem de lucro, limpeza final da obra e prestação de garantia técnica mínima de 12 (doze) meses.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Opção pelo Não Parcelamento (Lote Único / Empreitada Global) Nos termos da legislação vigente (art. 47, II, da Lei nº 14.133 /2021), o parcelamento do objeto é a regra quando for técnica e economicamente viável. Contudo, para a presente contratação, opta-se pelo **não parcelamento da solução**, adotando-se o regime de execução por empreitada por preço global em lote único, por razões de ordem técnica, operacional e administrativa.

9.2. Fundamentação Técnica e Operacional

1. **Unidade Técnica e Integridade Estrutural:** Os serviços de desmontagem, tratamento de guarda-corpos, construção de colunas de sustentação em concreto armado, instalação, pintura e limpeza final constituem etapas interdependentes e sequenciais de um mesmo processo construtivo/manutenção. O fracionamento dessas etapas entre diferentes fornecedores comprometeria a integridade do sistema de proteção e a compatibilidade dos materiais aplicados.
2. **Centralização da Responsabilidade Técnica (ART):** A execução por uma única empresa contratada garante a vinculação do projeto a uma única Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) perante o CREA, facilitando a fiscalização do contrato e evitando a sobreposição de responsabilidades em caso de falhas executivas ou vícios ocultos.
3. **Complexidade Logística e Segurança em Área Militar/Sítio Histórico:** Por se tratar de intervenção em local de preservação histórica e área sob administração militar (Fortaleza de Santa Cruz da Barra), com elevado fluxo de visitantes, a presença de múltiplos contratados simultâneos aumentaria os riscos operacionais, o controle de acesso e o impacto na rotina de visitação pública.

4. **Economia de Escala e Eficiência Administrativa:** O agrupamento dos serviços em um único lote otimiza a mobilização de canteiro, transporte, equipamentos e mão de obra, gerando maior ganho de escala e reduzindo os custos indiretos que seriam multiplicados em licitações/contratações separadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Identificação de Contratações Correlatas e Interdependentes Para a consecução do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar — qual seja, a prestação de serviços de engenharia para reforma/tratamento de grades/guarda-corpos e construção de colunas de concreto armado na Fortaleza de Santa Cruz da Barra —, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas a este processo.**

- **Contratações Correlatas:** Não há necessidade de aquisições de bens ou contratação de serviços paralelos que precisem ser executados conjuntamente para viabilizar a utilidade deste objeto, visto que o escopo contratado engloba de forma integral o fornecimento de material, mão de obra, ferramentas, transporte e suporte técnico (ART).
- **Contratações Interdependentes:** A execução dos serviços previstos não depende da celebração Prévias ou concomitante de outros contratos de obras, serviços ou fornecimentos por parte da Administração para que a solução possa ser fruída plenamente e entregue com a devida segurança ao público usuário.

10.2. Autonomia do Objeto A solução proposta possui autonomia técnica e operacional completa, sendo autossuficiente para entregar a adequação dos elementos de proteção e acessibilidade no percurso da Praça General Rêgo Barros, dependendo única e exclusivamente da emissão da Ordem de Serviço à empresa vencedora/contratada para o seu início e conclusão no prazo estipulado de 45 dias corridos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Alinhamento com os Instrumentos de Planejamento Institucional A presente contratação encontra-se devidamente alinhada aos instrumentos de planejamento e gestão estratégica do Comando do Exército, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

O projeto está respaldado e formalizado por meio do **DIEx nº 3757-EMP/Cmdo AD1** (Processo EB: 64260.006161/2026-76), que instrui o Estudo Técnico direcionado à segurança, acessibilidade e preservação patrimonial na Fortaleza de Santa Cruz da Barra, prevendo a descentralização e alocação dos recursos orçamentários necessários para a sua execução.

11.2. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA) e Objetivos Estratégicos A contratação atende diretamente aos objetivos estratégicos e operacionais da Organização Militar no tocante aos seguintes eixos:

1. **Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural:** Atendimento às diretrizes do Comando do Exército e da Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (DPHCEx) relativas à conservação e recuperação de sítios históricos sob administração da União;
2. **Mitigação de Riscos e Segurança Institucional:** Garantia da integridade física e segurança do expressivo público visitante (superando 91.000 pessoas/ano) e dos integrantes da Guarnição Militar de Niterói;
3. **Cumprimento das Diretrizes Legais de Acessibilidade:** Adequação contínua das instalações e percursos de visitação pública às normas técnicas de acessibilidade (ABNT NBR 9050);
4. **Eficiência no Uso dos Recursos Públicos:** Alocação tempestiva de recursos em intervenção corretiva/preventiva, evitando o agravamento das avarias e reduzindo custos operacionais futuros de maior monta.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Benefícios Diretos e Qualitativos

1. **Mitigação Severa de Riscos e Garantia da Integridade Física:** Minimização drástica do risco de acidentes, quedas em desníveis e lesões corporais para o público visitante (que superou 91.549 pessoas em 2025), bem como para militares, alunos e servidores que transitam diariamente na Fortaleza de Santa Cruz da Barra.
2. **Promoção da Acessibilidade e Inclusão:** Adequação das rotas de circulação da Praça General Rêgo Barros e áreas correlatas às exigências das normas técnicas vigentes (ABNT NBR 9050), garantindo passagem segura e apoio adequado para idosos, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
3. **Preservação e Conservação do Patrimônio Histórico-Cultural:** Interrupção do processo corrosivo e degradação física das estruturas de proteção expostas à severa névoa salina e ao ambiente marinho, salvaguardando o acervo arquitetônico e histórico administrado pelo Exército Brasileiro.
4. **Valorização do Turismo Institucional e Militar:** Aprimoramento da infraestrutura de acolhimento e da imagem institucional da Força Terrestre perante comitivas nacionais, internacionais e público em geral.

12.2. Benefícios Indiretos e Econômicos

1. **Redução de Custos Futuros de Manutenção (Economicidade):** A intervenção corretiva e preventiva tempestiva evita o colapso total das estruturas, o que exigiria refazimentos complexos e intervenções de urgência significativamente mais onerosas ao erário.
2. **Proteção Jurídica e Gestão de Riscos:** Mitigação do risco de passivos indenizatórios e processos judiciais/administrativos decorrentes de potenciais acidentes por omissão na manutenção das áreas de visitação pública.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Providências Prévias à Celebração do Contrato / Emissão do Empenho

1. **Autuação e Instrução Processual:** Juntada ao processo administrativo do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência (TR), das cotações de mercado e da justificativa de dispensa de licitação fundamentada na Lei nº 14.133/2021.
2. **Descentralização Orçamentária:** Acompanhamento junto aos canais de comando (1ª DE, CML, DECEX, DPHCEX) para a confirmação do provimento e descentralização do recurso orçamentário no valor de R\$ 76.268,22.
3. **Verificação de Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Consulta e verificação da regularidade da empresa selecionada (Futuris Engenharia e Serviços Ltda) junto aos cadastros governamentais (SICAF, CND Trabalhista, Certidões da Receita Federal/PGFN, FGTS e CADIN).
4. **Designação da Equipe de Fiscalização:** Emissão de portaria para designação formal do Gestor do Contrato/Empenho e do Fiscal Técnico/Administrativo do serviço no âmbito do Comando da AD/1.

13.2. Providências Durante e Após a Execução dos Serviços

1. **Emissão e Assinatura da Ordem de Serviço:** Expedição da Ordem de Serviço autorizando o início do prazo de execução de 45 dias corridos.
2. **Exigência da ART:** Exigência da apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida junto ao CREA, devidamente quitada pelo responsável técnico da contratada, antes do início efetivo das obras na Fortaleza.
3. **Alinhamento Operacional e Controle de Acesso:** Reunião alinhatória com a empresa contratada para definir horários de trabalho, normas de segurança orgânica, circulação de pessoal e preservação do fluxo seguro dos 91.000+ visitantes anuais da Fortaleza de Santa Cruz da Barra.
4. **Fiscalização Técnica e Recebimento:**
 - Acompanhamento diário da execução dos serviços (desmontagem, tratamento, concretagem de colunas, montagem, pintura e limpeza final);
 - Vistoria final das instalações quanto ao atendimento das normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050) e recebimento provisório/definitivo do serviço;

- Exigência da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo para liquidação e pagamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Identificação dos Impactos Ambientais Por se tratar de serviços de manutenção e reforma civil/estrutural de pequeno porte, executados em área restrita na Fortaleza de Santa Cruz da Barra, os impactos ambientais potenciais são de baixa gravidade, caráter local e duração temporária, restringindo-se à fase de execução das obras:

1. **Geração de Resíduos Sólidos da Construção Civil:** Sobras de concreto, pedaços de ferro e grades degradadas resultantes da desmontagem das estruturas antigas;
2. **Geração de Resíduos Perigosos/Químicos:** Embalagens usadas, estopas, trinchas e recipientes contendo tintas, solventes e produtos utilizados no tratamento anticorrosivo das metálicas;
3. **Ruídos e Poeira:** Emissão pontual de ruídos operacionais decorrentes do uso de ferramentas mecânicas (esmerilhadeiras, lixadeiras, demolição/furação de concreto) e dispersão de poeira na fase de desmontagem e concretagem das colunas;
4. **Risco de Contaminação do Solo/Mar:** Risco de gotejamento ou descarte inadequado de substâncias químicas (tintas, solventes e argamassas) próximo à área de encosta e limite com o mar.

14.2. Medidas Mitigadoras e Diretrizes de Sustentabilidade A empresa contratada deverá adotar obrigatoriamente as seguintes medidas de controle ambiental durante toda a execução dos serviços:

- **Gestão e Destinação Adequada de Resíduos:** Coleta seletiva e destinação ambientalmente adequada de todo o entulho e resíduos gerados na obra, observando as diretrizes da Resolução CONAMA nº 307/2002, sendo vedado o descarte no mar ou em áreas do sítio histórico;
- **Proteção Contra Contaminação Marinha:** Utilização de lonas plásticas e barreiras de proteção durante as etapas de raspagem, tratamento anticorrosivo e pintura dos guarda-corpos e colunas, evitando que respingos ou detritos caiam na água ou no solo;
- **Limpeza e Organização Continuada:** Manutenção contínua do canteiro de obras limpo e organizado, culminando na varrição e limpeza final completa para entrega da área desimpedida ao público;
- **Uso Eficiente de Insumos:** Utilização de tintas e insumos de baixa toxicidade com registro nos órgãos ambientais e racionalização do uso de água e energia elétrica durante o canteiro de obras.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a presente contratação, com base nos elementos técnicos, operacionais e econômicos apurados no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), fundamentando-se nas seguintes razões:

1. **Viabilidade Técnica e Operacional:** O levantamento efetuado demonstra que o mercado especializado possui plena capacidade para suprir as necessidades de manutenção, recuperação, reforço em concreto e instalação dos guarda-corpos e corrimãos na Fortaleza de Santa Cruz da Barra, mediante o emprego de técnicas consagradas de engenharia civil e serralheria, com emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

2. **Viabilidade Econômica e Adequação Orçamentária:** A pesquisa de mercado obteve proposta com valor global de R\$ 76.268,22 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), montante compatível com os preços praticados no mercado local, respaldado pela instrução do DIEx nº 3757-EMP/Comdo AD1 e dentro dos limites orçamentários previstos para a demanda.
3. **Atendimento ao Interesse Público e Normas Vigentes:** A contratação é indispensável para afastar os riscos iminentes de acidentes e queda de visitantes (público superior a 91.000 pessoas/ano), além de adequar o percurso às normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050) e promover a salvaguarda do patrimônio histórico-cultural sob responsabilidade do Exército Brasileiro.

Diante do exposto, conclui-se que a solução proposta atende plenamente aos critérios de oportunidade, conveniência, eficácia e eficiência, recomendando-se o prosseguimento do processo para a contratação dos serviços por dispensa de licitação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **JOAO VITOR PEREIRA DE MORAIS**
Data: 02/10/2026 09:34:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAO VITOR PEREIRA DE MORAIS

Responsável pela contratação direta